



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2064

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJBQZMZOTBENJHFMZJBQZ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 72 DE 08 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO MECÂNICO DE
VEÍCULOS, EM VIRTUDE DE DECISÃO
JUCICIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Paulo Henrique Barbosa dos Santos, no cargo de Mecânico de Veículos, inscrito no CPF/MF sob o número: 043.723.075-94, em concurso de edital 01/2019, homologado em 2020, em virtude de ação judicial nº 8000953-36.2022.8.05.0034, neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Cachoeira - Bahia, 08 de julho de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita do Município de Cachoeira



Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Patrimônio Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 34 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira – Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art.1º Conceder licença prêmio a servidora do quadro efetivo do município, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

Nome: Tarcila Souza de Oliveira Dayube Cruz;

Cargo: Digitadora;

Período: 01/07/2024 à 30/09/2024

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 03de Julhode 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Patrimônio Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 35 DE 03 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira – Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art.1º Conceder licença prêmio a servidora do quadro efetivo do município, lotada na Secretaria de Saúde, conforme especificações abaixo:

Nome: Maria Antônia Lima dos Santos Moreira

Cargo: Agente Comunitária;

Período: 01/07/2024 à 30/09/2024

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 03 de Julho de 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº 36 DE 08 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público efetivo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira – Bahia, Lei 234/1974, artigo 63

Resolve:

Art.1º Conceder licença prêmio a servidora do quadro efetivo do município, lotado na Secretaria de Educação, conforme especificações abaixo:

Nome: Jocenice Souza de Jesus;

Cargo: Serviços gerais;

Período: 08/07/2024 à 08/10/2024

Art. 2º A servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da concessão de gozo da presente licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Cachoeira, 08 de Julho de 2024.

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeita Municipal